

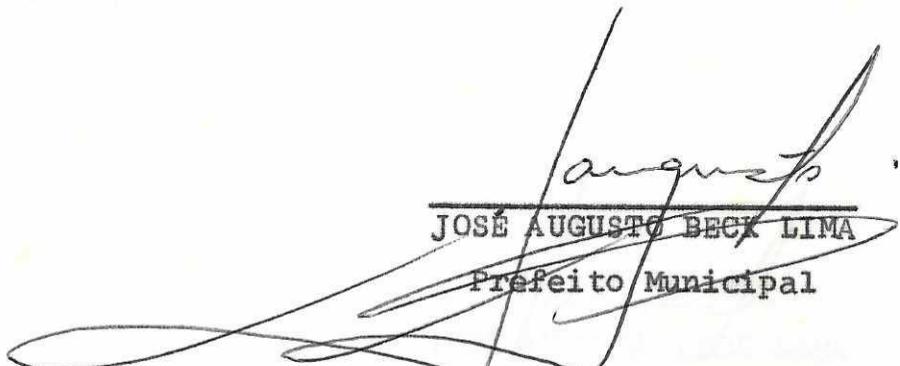
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 024/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o item 10, do artigo 69,
da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com
o artigo 5º, inciso IV da Lei nº 28/91 de 11 de Setembro de
1991, a funcionária EDNA DE FÁTIMA RUTHS ALMEIDA, Professora, do
Nível 04, para o Nível 06, em virtude de habilitação por parte
da mesma, a contar de 1º de Março de 1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 22 de Março de 1994.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal